

PORTARIA Nº 0290/2020 de 20 de novembro de 2020

Ementa: Averba tempo de serviço de servidora para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000119-49.2020.8.17.2640, pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns, em favor da servidora efetiva **Rosa Maria Figueredo de Barros Falcão da Paixão, mat. 47-1**, Professora, em que julga parcialmente procedente o pedido para reconhecer o tempo de serviço prestado pela autora à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA como Professora no período de 03 de abril de 1990 a 15 de outubro de 1996;

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno nº 019/2020 emitido pela Assessoria da Presidência da AESGA para dar cumprimento a decisão judicial supramencionada.

R E S O L V E:

Art. 1º- Averbar na ficha funcional da servidora efetiva **Rosa Maria Figueredo de Barros Falcão da Paixão, mat. 47-1**, Professora, o tempo de serviço prestado a esta Autarquia durante o período de 03 de abril de 1990 a 15 de outubro de 1996, perfazendo o total de 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 12 (doze) dias, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0000119-49.2020.8.17.2640, pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA